



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

18/2/2025

Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 38/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRAR UM MÉDICO PSQUIATRA PARA O MUNICÍPIO DE CANAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRAR UM MÉDICO PSQUIATRA PARA O MUNICÍPIO DE CANAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, PORQUE UM MÉDICO PSQUIATRA É ESSENCIAL PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, QUE PODEM AFETAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES. A PRESENÇA DE UM PSQUIATRA NA UBS PERMITE UM ATENDIMENTO MAIS INTEGRADO E ACESSÍVEL, FACILITANDO O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUE, MUITAS VEZES, NÃO TERIAM ACESSO A CUIDADOS ESPECIALIZADOS.

ALÉM DISSO, O PSQUIATRA PODE COLABORAR NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM MAIS HOLÍSTICA E HUMANIZADA NO ATENDIMENTO. ELE TAMBÉM PODE AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL, O QUE É CRUCIAL PARA INTERVENÇÕES EFICAZES E PARA A PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES MAIS GRAVES.

POR FIM, A ATUAÇÃO DO MÉDICO PSQUIATRA EM UMA UBS CONTRIBUI PARA A DESESTIGMATIZAÇÃO DOS TRANSTORNOS MENTAIS, PROMOVENDO UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE. ISSO AJUDA A CRIAR UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR E DE SUPORTE PARA AQUELES QUE PRECISAM DE AJUDA.

Apreciada Retirada

Etiqueta Protocolo: 1

4º Sessão Ordinária Extra em: 18/2/25

Ver. Laerte Zanin


Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam
INDICAÇÃO n.º 38/2025

Protocolado em
14/2/2025
Secretaria da Câmara

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de fevereiro de 2025.


THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA AMARAL"
VEREADORA – PSB

Apreciada

Retirada

Etiqueta Protocolo:

2

4ª Sessão Ordinária Extra em: 18/2/25



Ver. Laerte Zanin

Presidente